



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

RE: Diligência à Documentação de Habilitação – Concorrência Eletrônica nº 050/2026 (Contratação nº 118492)

2 mensagens

comercial@porticoconstrucoes.com.br <comercial@porticoconstrucoes.com.br>

1 de julho de 2026 às 19:27

Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Cc: "comercial@porticoconstrucoes.com.br" <comercial@porticoconstrucoes.com.br>

Prezada Diretoria de Licitações da GOINFRA,

Em atenção à diligência notificada a este certame, o **Consórcio ROTAS PORTICO-PACS-BK**, liderado pela empresa **PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresenta tempestivamente os esclarecimentos e as documentações complementares solicitadas, estruturadas em estrita conformidade com os itens apontados por essa comissão:

•

- A) Qualificação Econômico-Financeira (PACS S.A.):** Inclusão do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios de 2024 e 2025, devidamente escriturados via SPED e acompanhados de seus respectivos Recibos de Entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD);
- B) Regularidade Fiscal Municipal (PACS S.A.):** Juntada da Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços (ISS), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro (domicílio da consorciada);
- C) Esclarecimento sobre Reserva de Vagas (Lei nº 8.213/1991):** Apresentação de peça jurídica demonstrando a exequibilidade e regularidade da proposta, acompanhada de jurisprudência pacificada do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1930/2025 – TCU – Plenário), a qual ratifica que a aferição do preenchimento de cotas funcionais deve ocorrer na fase de execução contratual. Adicionalmente, comprovam-se os esforços contínuos da empresa para o preenchimento das referidas vagas, conforme autoriza o item 6.12, subitem 9.1 do Edital.

Por oportuno, reitera-se que toda a documentação comprobatória segue em anexo a esta mensagem e apenas não fora concomitantemente inserida no sistema de contratação, pois o campo para postagem de Diligência não esteve disponível.

Solicitamos, por gentileza, a **confirmação de recebimento** deste e-mail, no tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Consórcio ROTAS PORTICO-PACS-BK.**De:** "gelicgoinfra gelicgoinfra" <gelicgoinfra@gmail.com>**Enviada:** 2026/06/30 14:59:13**Para:** comercial@porticoconstrucoes.com.br**Assunto:** Diligência à Documentação de Habilitação – Concorrência Eletrônica nº 050/2026**À Licitante:** Consórcio ROTAS PORTICO-PACS-BK

Líder do Consórcio: PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA.

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 050/2026 (Contratação nº 118492)

Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de Duplicação de Rodovia GO-330, trecho: Trevo de Goiandira / Ponte sobre o Rio Veríssimo, com extensão de 18,6 km, neste Estado, conforme Edital e Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se a necessidade de complementação de informações, uma vez que não foi possível confirmar a regularidade de todos os documentos encaminhados. Dessa forma, solicitamos:

- a) Em atendimento ao item 6.13, subitem 2, do Edital, solicitamos o envio do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios de 2024 e 2025 da licitante PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A, escriturados digitalmente via SPED, devidamente apresentados na forma da legislação aplicável e válidos para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira exigida no certame.
- b) Em atendimento ao item 6.12, subitem 3, do Edital, solicitamos o envio da prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede da licitante PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A, devidamente apresentados na forma da legislação aplicável e válido para fins de comprovação da qualificação fiscal exigida no certame.
- c) Em atendimento ao item 6.12 e ao subitem 9 do Edital, e considerando a Certidão (anexa) emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Secretaria de Inspeção do Trabalho, na qual consta que o empregador acima identificado possui quantitativo de pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social inferior ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, verificou-se, no âmbito da análise da documentação apresentada por Vossa Senhoria no processo licitatório em referência, divergência entre a autodeclaração firmada pela empresa PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA, que afirma o cumprimento integral dos requisitos legais exigidos no Edital, e as informações extraídas do sistema do Ministério do Trabalho, as quais indicam que a empresa não possui, atualmente, o quantitativo mínimo de empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social exigido pela legislação.

Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos que Vossa Senhoria esclareça a referida divergência, informando se a empresa atende aos percentuais legais exigidos ou, caso contrário, apresente documentos comprobatórios de que vem empreendendo esforços para o cumprimento da referida obrigação legal.

Para tanto, poderão ser apresentados, entre outros documentos:

- Comprovações de divulgação de vagas em meios de comunicação;
- Registros de participação em fóruns, feiras ou eventos de empregabilidade voltados à inclusão;
- Comunicados encaminhados a entidades e instituições especializadas;
- Comprovação de processos seletivos realizados;
- Demais documentos que demonstrem, de forma idônea, as tentativas de contratação efetuadas.

Fica estabelecido o prazo para atendimento da presente diligência até as **23h59 do dia 01/07/2026**, correspondente a **01 (um) dia útil**, nos termos do Edital, contado do recebimento desta comunicação ou do registro desta diligência no chat do SISLOG da contratação, o que ocorrer primeiro.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações



Diligência PORTICO - GOINFRA GO V2_ASS.pdf
1124K

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

2 de julho de 2026 às 09:29

Para: "comercial@porticoconstrucoes.com.br" <comercial@porticoconstrucoes.com.br>

Bom dia! Recebido!

[Citação ocultada]